

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0005/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Sector Responsável:

Departamento de Nutrição e Dietética

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

15/03/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

<i>Item:</i>	<i>Quantidade:</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Descrição:</i>
01	01	Unitário	A contratação tem como objetivo a prestação de serviços de alimentação para pacientes, acompanhantes e colaboradores do hospital, com fornecimento de todas as refeições diárias, conforme cardápios definidos pela equipe de nutrição da instituição. A empresa deverá fornecer alimentos prontos para consumo, com qualidade, segurança sanitária e valor nutricional adequado, obedecendo às legislações da ANVISA, do CFN e da Vigilância Sanitária local. Deverá ser garantido o preparo de dietas normais e especiais, conforme prescrição da equipe médica e nutricional, incluindo o atendimento a

restrições alimentares específicas. A empresa também será responsável pelas refeições de acompanhantes autorizados e de colaboradores em regime de plantão, de acordo com as políticas institucionais.

Todos os insumos, mão de obra, utensílios necessários para a execução do serviço serão de responsabilidade da contratada. Os alimentos devem ser de primeira qualidade, com procedência comprovada e dentro do prazo de validade. A equipe deverá contar com nutricionista responsável, além de pessoal técnico treinado e em número suficiente para a operação.

A contratada deverá realizar controle diário de qualidade, incluindo coleta de amostras, aferição de temperaturas, higienização de áreas e utensílios, além de registros documentais disponíveis para auditoria. A distribuição das refeições deve respeitar os horários estabelecidos pelo hospital, sem atrasos ou interrupções. Falhas no fornecimento deverão ser corrigidas de forma imediata.

O contrato deverá prever indicadores de qualidade e satisfação, critérios de penalidade por descumprimento, reajuste por índice oficial e condições de pagamento conforme cronograma acordado.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;

- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

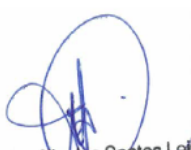
- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 20/03/2025, para o e-mail: marco.leite@hospitaldeamor.com.br

Atenciosamente,

Goiânia, 15 de março de 2025.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico.
Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

